



DPE PR

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DO PARANÁ

1ª Subdefensoria Pública-Geral



RESOLUÇÃO 1ª SUB Nº 09, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2023.

Autoriza afastamento do Defensor Público Rodolpho Mussel de Macedo, titular da 90ª Defensoria Pública da 1ª região com atribuição para atender à 8ª Vara Criminal da comarca de Curitiba¹:

A 1ª SUBDEFENSORA PÚBLICA-GERAL, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo art. 1º, inciso IX, da Resolução DPG nº 248/2021;

RESOLVE

Art. 1º. Autorizar afastamento do Defensor Público Rodolpho Mussel de Macedo, titular da 90ª Defensoria Pública de Curitiba, com atribuição para atender à 8ª Vara Criminal da comarca de Curitiba **sem prejuízo de suas atividades ordinárias**, para participar do evento “Curso de Preparação à Carreira aos(às) Defensores(as) Públicos(as) aprovados no IV Concurso da Defensoria Pública do Estado do Paraná”, no dia 13 de fevereiro de 2023, em Curitiba/PR.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

OLENKA LINS E SILVA MARTINS ROCHA

1ª Subdefensora Pública-Geral

¹ Cf. Deliberação CSDP 001/2023 – Anexo 01 – 1ª Regional.

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/PR. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7300



ePROCOLO



Documento: **Res.009.2023AutorizaafastamentoDefensorPublicoRodolphoMusseldeMacedo.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Olenka Lins e Silva Martins Rocha** em 10/02/2023 17:10.

Inserido ao protocolo **20.033.151-6** por: **Fernanda Abdala Candido Lopes** em: 10/02/2023 16:43.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
ed80fe3778bcbe263e77b851306c7b42.